



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**MOÇÃO Nº. 230 – 2016**

**AUTOR: Ver. Pedro da Silva Gaspar – PP**

*“Concede Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Sirlei da Silva Vieira”*

*Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:*

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação Regimental, Requer Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora *Sirlei da Silva Vieira*.

**JUSTIFICATIVA**

– Transmita-se à família consternada todo apoio, assistência e solidariedade, pela irreparável perda da nossa amiga, deixando-nos saudosos e completamente comovidas, por tratar-se de um exemplo de simplicidade, integridade e honestidade. Desde já, nós sentimos vazios de sua presença em nosso convívio. Entretanto, só nos resta desejar que descanse em paz com a infinita certeza do dever cumprido aqui na terra, e que todos os seus familiares e amigos, sintam-se completamente abraçados, homenageados e amparados por Deus.

Requer ainda que a presente moção seja enviada aos familiares enlutados.

À apreciação dos Nobres Pares.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,  
10 DE OUTUBRO DE 2016.**

  
**Pedro da Silva Gaspar**

